

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 6.1–TABELA DE CURSO E FUNCIONAMENTO DO PERÍODO VESPERTINO

NOME DO CURSO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR CURSO.	CARGA HORÁRIA TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20 USUÁRIOS	440 hs
CABELEIREIRO	20 USUÁRIOS	440 hs
COZINHA INDUSTRIAL	20 USUÁRIOS	440 hs
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	20 USUÁRIOS	440 hs
ESTAMPARIA	20 USUÁRIOS	440 hs
INGLÊS	20 USUÁRIOS	440 hs
INFORMÁTICA AVANÇADA	20 USUÁRIOS	440 hs
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	20 USUÁRIOS	440 hs
PROGRAMADOR DE WEB	20 USUÁRIOS	440 hs
REPRESENTANTE COMERCIAL	20 USUÁRIOS	440 hs

### 6.2–TABELA DE CURSO E FUNCIONAMENTO DO PERÍODO NOTURNO

NOME DO CURSO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR CURSO.	CARGA HORÁRIA TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20 USUÁRIOS	330 hs
CABELEIREIRO	20 USUÁRIOS	330 hs
COZINHA INDUSTRIAL	20 USUÁRIOS	330 hs
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL	20 USUÁRIOS	330 hs
ESTAMPARIA	20 USUÁRIOS	330 hs
INGLÊS	20 USUÁRIOS	330 hs
INFORMÁTICA AVANÇADA	20 USUÁRIOS	330 hs
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	20 USUÁRIOS	330 hs
PROGRAMADOR DE WEB	20 USUÁRIOS	330 hs
REPRESENTANTE COMERCIAL	20 USUÁRIOS	330 hs

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

### **7-FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTAS:**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários, preferencialmente, do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico. A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor de parcerias, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

### **8-UNIDADE.**

A Fundação Lar de São Bento / Casa Dom Macário, para o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, jovens e adultos – CEDESP disponibiliza seu imóvel situado a Rua Amambaí, número 1415 no bairro de Vila Maria CEP 02115.002.

### **9-ABRANGÊNCIA.**

A abrangência do serviço é municipal, localizada na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme é regida pela Lei nº 13. 999, de 01 de Agosto de 2002 é uma das 32 subprefeituras do município de São Paulo. É composta por três distritos: Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, que somados representam uma área de 26,4 km censo 2000. É neste contexto que também está organizado os territórios de abrangência do CRAS Vila Maria / Vila Guilherme - SAS M/G.

O CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo serviço de proteção básica aos adolescentes, jovens e adultos tem como objetivo preferencialmente oferecer atendimento para moradores do distrito de Vila Maria e seus entornos sendo eles: Vila Maria Alta, Vila Sabrina, Vila Ede, Vila Medeiros, Jardim Japão, Jardim Brasil, Praça da Alegria, Praça Vista Alegre, Praça Cianorte, Parque Novo Mundo I, Parque Vila Maria / Funerária, Cidade Nova, Vila Curuçá, Jardim Andaraí e Vila Guilherme.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

### 10–CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇO:

#### 10.1–PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS.

- Alimentação;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

#### 10.2–TRABALHO SOCIAL

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Entrevistas e estudo social;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visitas domiciliares;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;
- Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda;
- Mobilização da rede social de apoio;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### 10.2–TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;
- Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.

### 10.4–AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS.

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência.

### **11- CADASTRO DE USUÁRIOS.**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) Casa Dom Macário, certo de suas atribuições mantém seu comprometimento em cadastrar e manter atualizado os dados dos usuários e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizadas pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

### **12- RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) Casa Dom Macário mantém uma permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

### **13- INSERÇÃO NO TERRITÓRIO, TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) Casa Dom Macário desenvolve juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

### 14- LEGISLAÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICAS PERTINENTES AO EDITAL.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012.

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Portaria nº 24/SMADS/2014 publicada no DOC de 23 de julho de 2014, que altera a redação da Portaria nº 25/SMADS/2013.

Portaria nº 26/SMADS/2014 publicada no DOC de 01 de agosto de 2014, que altera as redações das Portarias nºs 46 e 47/SMADS/2010 no que se refere ao serviço SCFV/CEDESP.

Resolução COMAS-SP nº 829, de 16 de julho de 2014, que aprova o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CEDESP

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistenciasocial-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-deconvivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS e disponível no link:

[http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008\\_%20PPI%20FINAL.pdf](http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008_%20PPI%20FINAL.pdf)

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 15- ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DO SCFV – MODALIDADE: CEDESP.

### 16- DECRETO 58.732/2019 QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A formulação da proposta, além dos itens previstos no item 3- FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS deverá conter os anexos descritos a seguir, devidamente preenchidos em acordo as orientações contidas na Norma Técnica de Serviços Socioassistenciais da PSB, na modalidade: CEDESP.

Anexo I – Plano do Módulo I: Convívio;

Anexo II – Plano do Módulo II: Mundo do Trabalho;

Anexo III – Plano de Curso - Módulo III: Formação inicial e Continuada – FIC.

### 17- ITENS DE DESPESAS DESTA TIPIFICAÇÃO:

#### 17.1- RECURSOS HUMANOS (SCFV-CEDESP 400 VAGAS – SAS MG).

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço II	01
Técnico	01
Auxiliar Administrativo	01
Técnico Especializado I - 20 h (Módulo I e II)	10
Técnico Especializado I - 20 h (Módulo III)	20
Cozinheiro - 40 h	01
Agente Operacional - 20 h	14
SUBTOTAL	48

#### 17.2- Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos;

ENCARGO	ALÍQUOTA	VALOR
FGTS	8%	R\$5.151,48
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 14.134,14
VALE TRANSPORTE	2,1%	R\$ 1.376,06
PIS	1%	ISENTO

#### 17.3- DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 17.4– FUNDO PROVISIONADO;

ENCARGO	ALÍQUOTA	VALOR
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 14.134,14

### 17.5– DEMAIS ELEMENTOS:

#### 17.5.1– ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS.

A alimentação oferecida pela Fundação Lar de São Bento / Casa Dom Macário aos jovens, adolescentes e adultos, para todos os períodos, é uma refeição balanceada que segue o Manual Prático de Alimentação Saudável- Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados, valor de gasto mensal R\$ 40.077,44.

#### 17.5.2– MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO – VALOR PARA COBERTURA DOS SEGUINTE EIXOS TECNOLÓGICOS E SUAS RESPECTIVAS VAGAS:

##### 17.5.2.1– AMBIENTE E SAÚDE – 40 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$ 4.277,60.

##### 17.5.2.2– DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL – 40 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$1.831,90.

##### 17.5.2.3– GESTÃO E NEGÓCIOS – 80 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$ 4900,00.

##### 17.5.2.4– INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 80 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$ 9.200,00.

##### 17.5.2.5– INFRAESTRUTURA – 40 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$ 4000,00.

##### 17.5.2.6– PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – 80 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$ 9.200,00.

##### 17.5.2.7– PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – 40 VAGAS:

Valor de gasto mensal R\$4.600,00.

TOTAL – 400 vagas / Total de gastos por mês em material pedagógico R\$37.753,90



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### **17.5.2.8– DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES:**

### **17.5.2.9– MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE:**

Valor de gasto mensal R\$ 830,39.

### **17.5.2.10– MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:**

Valor de gasto mensal R\$ 2.000,00.

### **17.5.2.11– TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO:**

### **17.5.2.12– MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL:**

Valor de gasto mensal R\$ 1.5000,00.

### **17.5.2.13– MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES:**

Valor de gasto mensal R\$ 2.000,00.

### **17.5.2.14– DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS, TAIS COMO ÁGUA, LUZ, TELEFONIA, INTERNET E TELEVISÃO A CABO:**

Valor de gasto mensal R\$ 8.028,40.

### **17.5.2.15– DESPESAS CONDOMINIAIS, QUANDO FOR O CASO:**

Valor de gasto mensal R\$ 0,00.

### **17.5.2.15– OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO:**

Valor de gasto mensal custo indireto contabilidade R\$ 800,00.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69



OFICINA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA 20 EDUCANDOS



OFICINA DE CABELEIREIRO PARA 20 EDUCANDOS



OFICINA DE PANIFICAÇÃO PARA 20 EDUCANDOS

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaf, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69



OFICINA DE ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL PARA 20 EDUCANDOS



OFICINA DE ESTAMPARIA PARA 20 EDUCANDOS



OFICINA DE INFORMÁTICA AVANÇADA PARA 20 EDUCANDOS

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69



SALA DA ADMINISTRAÇÃO